

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 26/06/2015 – 09:00 horas

Local: Anfiteatro da Reitoria

Presidência: Prof. Dr. Targino de Araujo Filho

Membros presentes: Conforme lista de assinaturas anexa.

1. EXPEDIENTE

Inicialmente, com anuência do plenário, o servidor Robson da Silva Rodrigues, em nome do comando local de greve, passou à leitura de carta aberta contendo informes relativos ao movimento de greve dos servidores técnico-administrativos, ao mesmo tempo que solicitava manifestação deste Conselho em apoio ao movimento nacional de greve.

2.1. Comunicações da Presidência

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC. O Prof. Dr. Adilson J. A. de Oliveira, Vice-Presidente, destacou que faltando apenas alguns dias úteis para o início do evento, a realizar-se no *Campus* Sede da UFSCar, no período de 12 a 18/07/2015, praticamente toda a organização está resolvida; as tendas instaladas na área norte do *Campus* foram alugadas pela SBPC para funcionar toda a parte de programação, pois solicitam um espaço grande, sendo 6000 m² para a Expotec (destinada a montagem de stands pelos principais institutos de pesquisas, universidades e empresas de tecnologia); 2.800 m² para a SBPC jovem (espaço destinado a alunos de ensino médio e fundamental); e 2000 m² para apresentação dos pôsteres. As tendas são climatizadas com piso elevado para receber os participantes e toda população que estará visitando o evento. Comentou sobre a SBPC indígena que é uma continuidade da primeira vez que o evento foi realizado no Acre, dado que a UFSCar tem estudantes pertencentes a 29 etnias indígenas; serão vários pesquisadores juntamente com representantes dos povos indígenas para palestrar e apresentar discussões aprofundadas sobre as temáticas indígenas em todos os aspectos. Informou que a programação é bastante rica, com os principais atores de inovação no Brasil; são diversos trabalhos de produção científica, conferências e mesas redondas de todas as áreas do conhecimento, além da extensa programação cultural a ser realizada no *campus*; várias outras atividades estão programadas para ocorrer na cidade, em parceria com o SESC. Foram confirmadas as presenças do Presidente do CNPq, da FINEP, BNDES e do Diretor Científico da FAPESP. Convidou todos para acessar o *site* da SBPC para verificar a extensa programação do evento. Informou que apresentações idênticas ocorreram nos demais conselhos desta Universidade, durante o mês de junho, para divulgação do evento e da ampla programação.

Hospital Escola 'Dr. Horácio Carlos Panepucci'. O Sr. Presidente, Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, informou que, finalmente a UFSCar recebeu o repasse dos recursos destinados a investimentos, em valor aproximado de R\$ 6 milhões, que estavam com a Prefeitura Municipal, para serem utilizados na primeira etapa da conclusão do Hospital. Como os recursos são exclusivamente para investimentos, a UFSCar solicitou à EBSEH os recursos para elaboração dos projetos. Informou que, com a conclusão desta primeira etapa, o Hospital passará a

47 funcionar com 65 leitos, e somente na segunda etapa passará a funcionar com
48 os 220 leitos previstos. Portanto, houve avanços neste processo, com expectativa
49 de concluir o projeto em breve; informou, inclusive, que já havia sido agendada
50 visita de representantes da EBSEERH para tratativas deste processo.

51 *Reunião Andifes e Agência Nacional do Petróleo.* Informou que nesta reunião que
52 contou com a presença da Presidente da Agência Nacional do Petróleo, ANP, Dra.
53 Magda Maria de Regina Chambriard, ficou garantida a continuidade dos
54 programas de avaliação do combustível e também do Programa de Recursos
55 Humanos, PRH. Haverá sim uma redução nos recursos para o ano vigente, pois
56 a Agência está sujeita à questão do ajuste fiscal; mas o pleito é que os projetos
57 não sejam abandonados, para não haver dificuldades na continuidade dos
58 mesmos. Foram também solicitadas reuniões com as empresas associadas com a
59 questão do petróleo, para discutir a relação entre universidades, empresas e
60 ANP.

61 *Orçamento.* Em reunião do Conselho Pleno da Andifes, com a presença do
62 Secretário Executivo do MEC, Luiz Cláudio Costa, e do Secretário de Educação
63 Superior, Prof. Dr. Jesualdo Farias, foi comentada a proposta de corte global no
64 orçamento das instituições para 2015, de 10% em custeio e de quase 50% em
65 recursos para investimentos; pois a argumentação é de que historicamente, as
66 universidades nunca conseguem executar todo recurso previsto no Projeto de Lei
67 Orçamentária, sempre se executa menos em relação ao que foi empenhado no
68 ano anterior. Inclusive, de 2014 para 2015, chegou a R\$ 690 milhões de recursos
69 em restos a pagar, na alínea custeio; indicador este de que algumas
70 universidades não gastaram seus recursos, implicando em uma certa 'gordura'
71 no sistema. Na ocasião, os reitores expressaram a impossibilidade de aceitar tal
72 proposta e solicitaram um diagnóstico amplo da situação específica de cada
73 universidade. Assim, o Secretário da SESu passou a receber cada uma das
74 universidades para discutir suas contas específicas, para posterior apresentação
75 de um quadro geral da situação aos reitores. Mas, já foi solicitada nova reunião
76 do Pleno da Andifes com o Ministro da Educação, a qual deverá ocorrer entre os
77 dias 06 e 07/07. No âmbito da UFSCar, com base em análise detalhada desses
78 recursos, registrou que esta Universidade deixou de executar em 2014, R\$ 2,916
79 milhões da área acadêmica e R\$ 4,809 milhões da área administrativa, fato este
80 ocasionado pela falta de tempo hábil para processar todas as requisições pela
81 Pró-Reitoria de Administração, atrelado inclusive, à paralisação dos servidores
82 técnico-administrativos que durou 99 dias. Lembrou ainda, que, em
83 novembro/2014, houve corte relativo ao orçamento daquele ano, de 10% em
84 custeio e 15% em capital, impactando ainda mais a situação. Informou que
85 naquele momento, em função da greve dos servidores técnico-administrativos,
86 instalada desde o final do mês de maio/2015, a Administração Superior da
87 UFSCar vêm tentando negociar com o movimento paredista para que a
88 universidade não arque novamente com tantos prejuízos; assim, compartilhou
89 a situação com os diretores de centro, para que estes, no âmbito dos respectivos
90 centros, divulguem a informação de que as requisições novamente sofrerão
91 prejuízos em seu processamento; portanto, a situação é bastante complicada do
92 ponto de vista financeiro em função das perdas causadas à Universidade.

93 *Greve dos servidores técnico-administrativos.* Reiterou o respeito da
94 Administração ao direito de greve, mas registrou que a Universidade não pode
95 arcar com tantos prejuízos. Relatou que nos últimos dias, foram registrados
96 vários problemas ocasionados em função do movimento paredista, como relatos
97 de constrangimentos a servidores da própria Instituição, colocação de cadeado
98 no portão de acesso à garagem de veículos oficiais, murchar os pneus de cinco

99 veículos oficiais indispensáveis à execução de tarefas essenciais de manutenção
100 do *campus*, além de impedir a saída de um caminhão de empresa contratada
101 para executar serviços relacionados à infraestrutura para realização da 67ª
102 Reunião Anual da SBPC, do pátio da Prefeitura Universitária do *campus*.
103 Manifestou indignação com os fatos relatados, atitudes inaceitáveis, de vândalo e
104 não de movimento grevista. Complementou, dizendo que, o movimento sindical
105 desta Universidade sempre prezou uma boa relação com a Instituição como um
106 todo, assim, manifestou esperança para que haja bom senso dos servidores
107 técnico-administrativos para que a UFSCar não tenha mais prejuízo além dos
108 acumulados até aquele momento.

109 **2.2. Comunicação dos Membros**

110 *Prof. Dr. Néocles Alves Pereira, Pró-Reitor de Administração.* Com relação aos
111 cortes anunciados para 2015, informou que a partir da reunião a ser realizada
112 no início do próximo mês entre Andifes e MEC, será possível ter maior clareza
113 dos cortes na UFSCar; internamente foram agendadas reuniões com os diretores
114 de centro, com vistas aos encaminhamentos necessários para a área acadêmica.
115 Informou que os valores que não foram processados em 2014, devido à falta de
116 lançamento das requisições em função da greve, foram absorvidos no orçamento
117 de 2015, conforme decisão da Reitoria; mas, pelas dificuldades decorrentes dos
118 cortes já anunciados, não será possível garantir este procedimento para o
119 próximo ano.

120 **3. ORDEM DO DIA**

121 Com anuência do plenário, conforme solicitado pelo Cons. Diego Profitti
122 Moretti, foi incluído em pauta, como item 3.6, o assunto relativo à manifestação
123 deste Conselho com relação ao movimento de greve dos servidores TA's. Foi
124 incluído também como item 3.7. o recurso do Prof. Glauber Lúcio Alves Santiago,
125 relativo à promoção para a classe de professor associado.

126 **3.1.** Regulamento para elaboração das listas tríplexes aos cargos de Diretor e
127 Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza. Proc. nº 2133/2015-43.

128 Após apreciação, o colegiado foi unânime em aprovar a proposta de
129 regulamento em tela, o qual foi lavrado em Resolução do Colegiado sob nº 815.

130 **3.2.** Propostas de criação dos seguintes cursos de Pós-Graduação, para
131 encaminhamento à CAPES:

- 132 - Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação. Parecer CoPG 99/2015.
- 133 - Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências. Parecer CoPG nº
134 100/2015.

135 A Profa. Dra. Débora C. Morato Pinto, Pró-Reitora de Pós-Graduação,
136 lembrou que a partir da reformulação do Regimento Geral dos Programas de
137 Pós-Graduação, no final de 2013, foi adotado um novo procedimento para envio
138 de novas propostas de cursos de pós-graduação, ou seja, após apreciação do
139 respectivo Conselho de Centro, as propostas são apreciadas por uma comissão
140 assessora do CoPG, instituída para esta finalidade, que emite seu parecer, para
141 posterior apreciação do CoPG, deste Colegiado e da CAPES; somente após
142 aprovação da CAPES a proposta retorna para este Conselho para efetiva
143 criação. Assim, ambas propostas tiveram aprovação nos respectivos conselhos
144 de centro, bem como parecer favorável da Comissão Assessora e do Conselho de
145 Pós-Graduação. Em apreciação, respectivas propostas foram aprovadas, por
146 unanimidade dos membros presentes, para encaminhamento à Coordenação de
147 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES. A Profa. Débora
148 informou, ainda que, outras sete propostas de novos cursos (4 doutorados e 3

149 mestrados) deverão ser apreciadas em breve, mas considerando que a data de
150 submissão de novas propostas na CAPES encerra-se em meados do mês de julho
151 e a próxima reunião do Consuni está prevista para final do mês de agosto, será
152 solicitada, excepcionalmente, autorização *ad referendum* do ConsUni para
153 submissão das propostas à CAPES.

154 **3.3.** Apreciação da Minuta relativa à autorização ao Reitor da UFSCar para
155 proceder negociações para viabilizar a construção, pelo DER, de dispositivo
156 de acesso ao *Campus* Sorocaba da UFSCar.

157 O Sr. Presidente informou que o Departamento de Estradas de Rodagem,
158 DER/SP, formalizou à UFSCar pedido de doação de uma área para realização de
159 uma obra de duplicação da Rodovia João Leme dos Santos, cujo projeto aprovado
160 pela ARTESP, prevê a construção de um dispositivo em desnível na futura
161 ampliação da Rodovia e implantação de uma marginal interligando o dispositivo
162 à entrada principal do *Campus* Sorocaba. No entanto, não foi possível iniciar os
163 procedimentos legais para viabilizar a alienação da área pelo fato de que a área
164 ocupada pelo *campus* universitário ainda não se encontrar registrada em nome
165 da UFSCar. Tal pendência não depende de atuação da UFSCar, mas do
166 encerramento da ação judicial de retificação da área que foi parcialmente
167 desapropriada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba para instalação do *campus*
168 e desmembramento da área total do imóvel a fim de se instituir uma matrícula
169 imobiliária em que seja delimitada a área desapropriada. Somente após estes
170 trâmites será possível realizar o registro da escritura pública da área em nome
171 da UFSCar. Ou seja, a UFSCar detém a posse do imóvel em que está instalado o
172 *Campus* Sorocaba, sem que lhe tenha sido transferida a propriedade do imóvel.
173 Face às circunstâncias, e diante da impossibilidade de iniciar qualquer
174 procedimento com vistas à alienação de área, após várias tratativas, por meio
175 eletrônico e telefone, a UFSCar foi informada pelo DER sobre uma alteração no
176 projeto inicial para viabilizar a obra sem a necessidade de utilizar a área da
177 UFSCar, no momento. O novo projeto, com um desenho mais simples, trará
178 melhorias no acesso ao *Campus* Sorocaba, e será possível realizar obra na faixa
179 de domínio do DER e, futuramente quando a titularidade da área passar para a
180 UFSCar, será possível alienar a faixa de terra em favor do DER para promover as
181 obras de ampliação do dispositivo viário de acesso ao *campus*. Informou ainda,
182 que em todo esse processo foram várias as tratativas com o atual e com o ex-
183 Prefeito de Sorocaba, respectivamente, Antonio C. Pannunzio e Vitor Lippi (atual
184 Deputado Federal), além do Secretário Municipal de Transportes, na tentativa de
185 breve resolução do processo. Face ao exposto, solicitou autorização deste
186 Conselho para dar continuidade à negociação com vistas a encontrar a melhor
187 solução para dar andamento às obras. Em discussão, a Profa. Dra. Kelen C.
188 Leite, reafirmou a importância deste Conselho autorizar o Reitor a proceder às
189 negociações, pelo fato de que a ampliação da estrada estava avançando, bem
190 perto do *campus* onde a obra deveria acontecer e que aquela era uma estrada
191 perigosa e que precisava ter uma ação mais efetiva, o mais rápido possível de
192 forma a não perder a possibilidade de construir o acesso. O Pró-Reitor de
193 Assuntos Comunitários e Estudantis, Geraldo C. Dias Júnior, complementou
194 informando que a rodovia em obras conduz às moradias estudantis em Salto de
195 Pirapora, e a duplicação em tela trará maior segurança aos estudantes que lá
196 residem. Após, em regime de votação, o colegiado, por unanimidade dos
197 membros presentes, autorizou o Reitor da UFSCar a proceder às negociações
198 necessárias, para viabilizar a construção pelo DER do dispositivo de acesso ao
199 *Campus* Sorocaba da UFSCar. A Profa. Dra. Sheyla Mara B. Serra,
200 parabenizando a aprovação, registrou a necessidade de que o projeto contenha
201 ciclovias. A Presidência informou que nos *Campi* Sorocaba e Lagoa do Sino as

202 ciclovias já estão contempladas nos respectivos projetos. Registrou os
203 agradecimentos à Dra. Patricia R. Vieira, Procuradora Federal, pelo empenho na
204 resolução deste processo.

205 **3.4.** Norma para regulamentar o relacionamento entre a UFSCar e a Fundação
206 de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
207 Institucional – FAI.UFSCar.

208 O Sr. Presidente informou que em 2008 foi emitido um acórdão do
209 Tribunal de Contas da União estabelecendo novos parâmetros na relação
210 universidade e fundações de apoio; na ocasião a UnB e a UNIFESP tiveram vários
211 problemas com suas fundações de apoio, os quais foram generalizados para as
212 demais fundações, culminando em um Decreto que estabeleceu um conjunto de
213 regras para as universidades e respectivas fundações de apoio. A UFSCar nunca
214 teve problemas com a FAI, mas considerando a regulamentação extremamente
215 restritiva, se fez necessário adequar o relacionamento entre a UFSCar e sua
216 fundação de apoio, com base na legislação vigente, especificamente quanto à
217 execução dos projetos que contenham a participação da FAI.UFSCar, para
218 gestão administrativa e financeira. Explicou ainda que esta regulamentação se
219 faz necessária em virtude do pedido de recredenciamento da FAI como fundação
220 de apoio da UFSCar. Informou, ainda, que, a minuta em apreciação se
221 apresentava de forma mais geral e que se encontrava em discussão, no âmbito
222 da Pró-Reitoria de Extensão, uma norma mais específica para regulamentar as
223 atividades e projetos que tramitam pela ProEx. Em análise, foram destacados
224 pelo plenário os artigos 4º, 5º, 9º, 14 e 18 para discussão. Durante análise,
225 registrou-se ampla discussão dos artigos destacados, bem como da minuta
226 como um todo. Após esclarecimento de dúvidas surgidas durante análise, foi
227 aprovada por unanimidade dos membros presentes, a norma para regulamentar
228 o relacionamento entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, cuja íntegra foi lavrada em
229 Resolução do Colegiado sob nº 816. O Sr. Presidente registrou os
230 agradecimentos à Dra. Patricia R. Vieira, ao Dr. Marcelo Ferro Garzon, à Profa.
231 Dra. Cláudia M. S. Martinez, ao Prof. Dr. Rodolfo A. de Figueiredo e à Sra.
232 Lourdes de S. Moraes pelo empenho na elaboração da presente norma.

233 **3.5.** Minuta padrão de Regimento dos Centros Acadêmicos e seus respectivos
234 conselhos. Proc. nº 531/2015-25.

235 O Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira informou que a minuta em tela foi
236 apresentada na 210ª reunião, de 24/04, pela Dra. Patricia Ruy Vieira,
237 Procuradora Geral da UFSCar, que explicou os aspectos contidos na proposta.
238 Naquela reunião, o colegiado acordou encaminhar a discussão no âmbito dos
239 Centros Acadêmicos para apreciação e manifestação formal a respeito do
240 assunto. Foram recebidas manifestações do CECH e do CCET, as quais já foram
241 incorporadas na minuta em apreciação. Após análise, foi aprovada por
242 unanimidade, a minuta padrão para elaboração de regimento dos centros e seus
243 respectivos conselhos, cujo texto aprovado em sua íntegra encontra-se anexo à
244 Resolução ConsUni nº 817.

245 **3.6.** Solicitação de manifestação do ConsUni com relação ao movimento de greve
246 dos servidores técnico-administrativos.

247 O cons. Diego Profiti Moretti, em função dos comentários iniciais pelo
248 representante do comando local de greve, pediu a palavra ao servidor Robson da
249 Silva Rodrigues, para fazer o destaque inicial do assunto. O servidor Robson
250 iniciou sua fala informando ao plenário que o documento em distribuição aos
251 membros naquele momento, referia-se à carta lida no início desta reunião,
252 quando nem todos conselheiros encontravam-se no plenário; releu o último

253 parágrafo da carta em que é solicitado a este colegiado, não só o
254 reconhecimento da greve como legítimo direito organizativo da luta dos
255 trabalhadores, mas o expresso apoio ao presente movimento nacional rumo às
256 diversas reivindicações protocoladas junto ao governo federal. Aproveitou para
257 responder às colocações, por parte da Administração, no início desta reunião: 1-
258 com relação à questão de que não foi possível a utilização dos recursos em 2014
259 em função da greve dos servidores técnico-administrativos - quanto a este ponto
260 colocou que é preciso ter clara a situação das condições de trabalho, o dia a dia
261 da Universidade com relação ao número insuficiente de servidores para dar conta
262 do trabalho fora do período de greve; isso é um fato, é um problema que
263 persiste na universidade e dificulta o andamento do serviço concentrado na
264 ProAd; assim, registrou, em nome do comando local, não concordar em
265 responsabilizar o movimento de greve por este prejuízo e outros à comunidade
266 universitária. 2 - com relação ao vandalismo, disse que é preciso ter claro que
267 vandalismo é crime, portanto, quem pratica atos de vandalismo são criminosos
268 e os servidores não são criminosos e sim trabalhadores da UFSCar que fazem
269 esta Universidade funcionar em seu dia a dia e que, naquele momento, estavam
270 exercendo o direito de greve onde estão programadas uma série de atividades,
271 com 59 universidades participando do movimento paredista, face à
272 intransigência do governo em negociar concretamente a pauta de reivindicações
273 dos servidores já apresentada desde o ano passado e, somente após um mês de
274 greve, é que o governo apresentou uma primeira proposta para dar início às
275 negociações com a categoria dos servidores técnico-administrativos. Comentou
276 ainda que, infelizmente, a greve tem sido o único instrumento para pressionar
277 o governo a atender os servidores e que há diversas decisões de magistrado, de
278 norte a sul do País, legislando sobre determinadas greves e reconhecendo,
279 inclusive, a prática do piquete como direito fundamental ao movimento
280 grevista. Voltando ao intuito inicial quando da leitura da carta ao plenário,
281 solicitou apoio deste Conselho ao reconhecimento do movimento de greve e às
282 reivindicações dos servidores, como instrumento a ser utilizado no processo de
283 negociação com o governo. Encerrou dizendo que fazer greve dá mais trabalho do
284 que trabalhar normalmente, não só pelo acúmulo que vem depois, mas por todo
285 o desgaste das pessoas envolvidas no movimento. A Profa. Dra. Claudia R.
286 Reyes, ProGrad, em nome da comissão composta pela Reitoria para dialogar com
287 o comando local de greve, manifestou-se dizendo que em momento algum a
288 Administração deixou de considerar a greve como importante e legítima. O
289 Prof. Dr. Néocles A. Pereira, ProAd, reafirmou que a greve realizada em 2014
290 dificultou e comprometeu toda a demanda de trabalho da ProAd; não só
291 dificultou todo o trabalho da área administrativa como também da área
292 acadêmica. Comentou ainda sentir falta, dentre os itens demandados pelo
293 movimento, sobre a ampliação do quadro de servidores técnico-administrativos,
294 pois no âmbito da Administração este item têm sido pleiteado junto ao MEC e
295 Governo Federal, bem como os Pró-Reitores em seus respectivos fóruns. O
296 cons. Diego lembrou que a UFSCar é uma das maiores e melhores universidades
297 públicas do País, portanto, se este Conselho se manifestar em reconhecimento
298 ao movimento de greve e às reivindicações dos servidores, com vistas às
299 negociações no âmbito do MPOG e MEC para tornar a greve mais célere possível,
300 certamente terá impactos positivos nas negociações quanto aos benefícios para
301 as categorias de servidores técnico-administrativos e de docentes, que também
302 encontravam-se mobilizados em outras instituições. Assim, reforçou o pleito
303 inicial, origem deste assunto, para que este Conselho se manifeste de forma que
304 a sociedade saiba a posição institucional desta Universidade com base em seu
305 conselho superior. A Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis, comentou que
306 todas as falas estão na mesma direção; disse não conseguir imaginar a greve

307 como não legítima, pois é um instrumento socialmente importante e que a sociedade
308 há anos se utiliza dessa valia para mudanças institucionais, sociais e políticas
309 de diversas dimensões. No entanto, o governo a cada ano têm aprendido como
310 as greves são organizadas e foi se estruturando para minimizar a força dos
311 movimentos, sendo que a cada ano a negociação tem ficado mais difícil e,
312 conseqüentemente, a greve se coloca por diversos anos. No entanto, em função
313 das medidas adotadas pelo governo, alguns pontos precisam ser reavaliados,
314 pois até pouco tempo os prejuízos das greves impactavam no governo mas
315 ultimamente os prejuízos estão voltando para as universidades. O Sr. Geraldo
316 Costa D. Junior, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, com
317 relação às atividades ligadas à assistência estudantil, informou que há atividades
318 semi paralisadas, especificamente o Restaurante Universitário. Comentou que
319 há prejuízos para a categoria dos alunos, principalmente aqueles com condições
320 socioeconômicas mais difíceis. No âmbito da ProACE, o direito a greve tem sido
321 respeitado, mas existem situações dentro da assistência estudantil que devem
322 ser retomadas. Solicitou que o diálogo fosse retomado e que os diretores não
323 fossem apenas convidados a participar das reuniões, mas que se sentissem
324 integrantes do processo de negociação com a categoria em greve, com posições
325 efetivas junto ao comando local de greve, pois são representantes do órgão
326 máximo da instituição. Complementou que em todo o processo há dificuldades,
327 o direito à greve é legítimo, porém se faz necessário verificar quais são as
328 possibilidades de efetivamente contribuir para que os prejuízos sejam
329 minimizados na Instituição. Concluídas as manifestações, em votação, o plenário
330 foi unânime em aprovar manifestação em reconhecimento ao direito de greve,
331 solicitando intensificação das negociações entre o Governo Federal e o
332 movimento dos servidores das Instituições Federais de Ensino Superior. O Sr.
333 Presidente informou que a Andifes tomou posicionamento idêntico, solicitando
334 abertura das negociações; comentou ter esperança de que a moção aqui
335 aprovada também sirva de inspiração para que internamente o diálogo também
336 seja aberto de fato.

337 **3.7.** Recurso interposto pelo Prof. Glauber Lúcio Alves Santiago, relativo à
338 promoção para a classe de Professor Associado.

339 O Dr. Marcelo A. A. Rodrigues, Procurador Federal, relatou brevemente o
340 assunto informando que o Prof. Dr. Glauber L. A. Santiago, Professor Adjunto,
341 nível IV, lotado no Departamento de Artes e Comunicação, formalizou, em
342 outubro/2014, seu pedido de avaliação de desempenho acadêmico para fins de
343 progressão ao nível I da classe de Professor Associado, nos termos da Portaria GR
344 910/08, em vigor. A banca examinadora nomeada para tal finalidade analisou a
345 documentação e considerou que a pontuação do professor estava abaixo dos 60
346 pontos exigidos para a progressão, conforme portaria. O Prof. Glauber,
347 estranhando a questão pela qual deixou de pontuar em várias atividades por ele
348 apresentadas relativas a ensino a distância (EaD), questionou a banca, a qual
349 informou que, pelas diretrizes atuais da UFSCar todas as atividades vinculadas
350 a EaD não são computadas para efeito de progressão. O professor inconformado
351 com as razões apresentadas pela banca apresentou pedido de reconsideração à
352 própria banca, alegando que a portaria não diferencia, para efeito de pontuação
353 de atividades acadêmicas, aquelas que são desenvolvidas no ensino a distância
354 ou no ensino presencial. Em resposta, a banca reafirmou que pelas diretrizes
355 atuais as atividades vinculadas a EaD não seriam pontuadas; que sua decisão
356 havia seguido outra diretriz no sentido de que atividades vinculadas com bolsas
357 não devem ser pontuadas e, ainda, que, de acordo com a Portaria 910/08 a
358 banca teria competência para estabelecer os critérios de progressão para a
359 classe de associado. Em função desses acontecimentos, o professor interpôs

360 recurso junto a este colegiado. Em análise na Procuradoria Federal, com intuito
361 de esclarecer dúvidas jurídicas relacionadas ao caso, foram levantadas três
362 questões apreendidas da situação apresentada, consideradas relevantes para
363 decisão deste Colegiado, a saber: 1 - sobre a existência de diretriz normativa
364 válida no sentido de que as atividades acadêmicas de ensino a distância não
365 sejam pontuadas no âmbito de pedido de progressão para a classe de professor
366 associado; 2 - sobre a existência de diretriz válida no sentido de que as
367 atividades remuneradas com pagamento de bolsas não devem ser pontuadas; 3
368 - sobre a competência da banca para o estabelecimento de critérios de
369 progressão. Diante dessas questões, nenhuma delas tem resposta afirmativa;
370 tais diretrizes não existem; na realidade, a lei que estabelece a carreira do
371 magistério superior dá competência a cada universidade regulamentar a questão
372 internamente. Na UFSCar, a regulamentação aprovada por este colegiado,
373 exarada na Portaria GR 910/08, não faz distinção entre atividades acadêmicas
374 no ensino presencial e na educação a distância, portanto, parece ter razão o
375 professor que foi prejudicado por não serem pontuadas as disciplinas que
376 ministrou e em outras atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito da EaD.
377 Quanto à não pontuação de atividades acadêmicas com pagamento de bolsas,
378 informou que a portaria só inibe a pontuação de algumas atividades de extensão
379 (art. 8º) e de outras atividades listadas em seu artigo 11, no restante das
380 atividades a portaria nada menciona. Quanto a competência da banca para o
381 estabelecimento de critérios de progressão, informou que tal competência
382 pertence ao ConsUni, portanto, não é papel da banca estabelecer tais critérios de
383 progressão e sim de avaliar a documentação que lhe foi apresentada conforme
384 os critérios já estabelecidos pela Portaria GR 910/08. Diante dos fatos, o Parecer
385 da Procuradoria Federal opinou pelo provimento do recurso interposto pelo Prof.
386 Glauber, no sentido de que seu relatório individual de atividades e de que seu
387 currículo sejam avaliados e pontuados nos termos expressos da norma vigente
388 na Instituição (Portaria GR 910/08). Aberta a discussão, o Prof. Dr. Glauber
389 esclareceu não ter recebido remuneração por nenhuma atividade de EaD,
390 recebeu sim por cargo administrativo na Secretaria de Educação a Distância,
391 mas não relacionada às atividades acadêmicas de EaD. Após discussão, em
392 regime de votação, por unanimidade dos membros presentes, o plenário acatou o
393 recurso interposto pelo Prof. Dr. Glauber L. A. Santiago, relativo à avaliação de
394 seu desempenho acadêmico, realizada por banca examinadora constituída para
395 tal finalidade, para fins de promoção da Classe de Professor Adjunto nível IV para
396 a Classe de Professor Associado nível I.

397 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença e
398 colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente
399 reunião, da qual, eu, Aparecida Regina Firmino Canhete, na qualidade de
400 secretária, redigi a presente ata, que assino, _____ após ser assinada
401 pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

402 Prof.Dr. Targino de Araujo Filho Prof.Dr. Adilson J. A. de Oliveira Prof. Dr. Néocles A. Pereira

403 Profa.Dra. Cláudia R. Reyes Profa.Dra. Débora C. M. Pinto Profa.Dra. Heloisa S.S. Araujo

404 Prof.Dr. Rodolfo A. Figueiredo Sr. Geraldo Costa Dias Jr. Sra. Márcia C.S.B. de Oliveira

- 405 Prof. Dr. Thiago L de Russo Prof. Dr. Marcos Arduin Profa.Dra. Maria Cristina C. Ferraz
- 406 Profa.Dra. Fabiana L. de Oliveira Profa.Dra.Sheyly M.B. Serra Profa.Dra. Ana B. de Oliveira
- 407 Profa.Dra.Wanda A.M. Hoffmann Prof.Dr. Jozivaldo P.G. de Moraes Prof.Dr. Sérgio D. Campos
- 408 Profa.Dra. Kelen C. Leite Prof.Dr. Danilo R. Dias Aguiar Prof.Dr. Luiz Manoel de M.C. Almeida
- 409 Prof. Dr. Walter Libardi Profa.Dra. Maria de Jesus D. dos Reis Prof.Dr. Francisco T. Strixino
- 410 Prof.Dr. George M.T. Mattox Profa.Dra. Mônica F.B.M.Thiersch Profa.Dra. Alice H.C. Pierson
- 411 Prof.Dr. Bento P. de A. Ferraz Neto Prof.Dr. Paulo E. G. Bento Prof.Dr. José Marcos N. Novelli
- 412 Profa.Dra. Maria Carla Corrochano Prof.Dr. Ismail B.N. de Melo Prof.Dr. Flávio Y. Watanabe
- 413 Prof.Dr. Helder V. A. Galeti Prof.Dr. Claudionor F.do Nascimento TA´s: Suelen Rodrigues
- 414 Ailton B. Scorsoline Gisele A. Z. Castelani Luciano M. B. Garcia Diego Profiti Moretti
- 415 Daniel Profiti Moretti Grads:Livia Pavini Zeviani Arquimínio B. da Silva Neto